



## EDITAL Nº 001/2019

### PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO – SME CADASTRO DE RESERVA

#### EDITAL DE RESULTADO

#### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, através da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo Classificatório para Cadastro de Reserva da SME, no uso de suas atribuições e nos termos do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 001/2019, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

1. A relação de requerimentos **DEFERIDOS** para isenção de pagamento de inscrição, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cargo
31087	Alexandre Samuel Alves Aliende	Agente Educacional
31063	Claudionice de Fatima Romilda Machado	Professor de Educação Básica I
30855	Marta Prado Stabile	Professor de Educação Básica I

1.1. Foram **INDEFERIDOS** os seguintes requerimentos de isenção de pagamento de inscrição:

Inscrição	Candidato	Cargo	Motivo
30882	Ana Cristina Vieira	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura.
31071	Angela Ferreira Dantas	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30876	Barbara Canabrava Gomes	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “d” e “e”) do Edital de Abertura.
Não Informou	Camila Felix de Oliveira	Não informou	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”, “b”, “c” e “e”) do Edital de Abertura.
31082	Emilaine da Silva Santos	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c”, “d” e “e”) do Edital de Abertura.
30383	Erika Alexandre Bezerra	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30837	José Eduardo Assis Bonetti	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”, “c” e “d”) do Edital de Abertura.
30446	Juliana da Silva Ferreira Duarte	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b” e “d”) do Edital de Abertura.
30707	Taisa Pereira dos Santos de Jesus	Agente Educacional	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “a”) do Edital de Abertura.
30306	Vanderleia de Jesus Pires	Professor de Educação Básica I	Não cumpriu o item 3.3.3. (alíneas “b”) do Edital de Abertura.

2. Eventuais **recursos** contra os requerimentos de isenção indeferidos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Processo Seletivo e **protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**, localizado na Avenida Dona Maria Alves, nº 865 – Centro – Ubatuba/SP, nos **dias 11 e 12/02/2019**, das **09 às 16 horas**, conforme disposto no item 8.1 do Edital de Abertura.

Ubatuba, 08 de fevereiro de 2019.

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do  
Processo Seletivo Classificatório  
Cadastro de Reserva - SME  
Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2019